



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

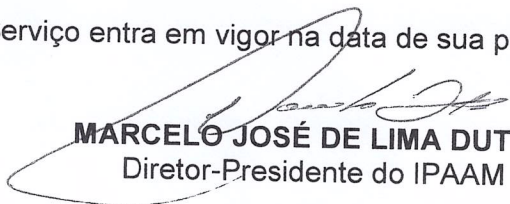
Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

No. 028, 07.11.2017 – Art. 1º. LOTAR os servidores Daniel Borges Nava, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 195.464-4C, Edna Parente Portela, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 116.337-0F, Edson Pinheiro Gomes, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 051.154-4B, Francisco José Christo Fernandes, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 122.436-0E, Jessica Muniz Santos, Assessor III, Matrícula Nº. 237.340-8A, João Paulo Vieira de Oliveira, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 160.257-8A, José Max Dias Figueira, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 008.515-4D, José Raimundo Rabelo Filho, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 166.753-0E, Maria do Carmo Neves dos Santos, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 012.618-7E, Rosa Mariette Oliveira Geissler, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 150.994-2C, Sergio Martins D’Oliveira, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 029.763-1E e Susy Hevellyn Souza Pinheiro, Assessor III, Matrícula Nº. 228.000-0 B, na GRHM – Gerência de Recursos Hídricos e Minerais deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM